



PORTARIA Nº. 487/2016

**PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
O SERVIDOR GERCÍ LIMA DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 02 de junho de 2016, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GERCÍ LIMA DE ARAUJO**, brasileiro, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.750.848 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 395.688.579-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 045/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1025 Página 45 Ano: V
Data: 20/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 8D2E4387

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal